



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	ICIAG 32002 Estágio Supervisionado								
Unidade Ofertante:	Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG								
Código:	ICIAG 32002	Período/Série:				Turma:	ENGF		
Carga Horária:					Natureza:				
Teórica:		Prática:		Total:	280	Obrigatória:	(X)	Optativa:	( )
Professor(A):						Ano/Semestre:	2024-2		
Observações:	a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: paularinaldi@ufu.br b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: <a href="#">Resolução nº 46/2022 - CONGRAD</a> - Das Normas de Graduação; <a href="#">Resolução nº 87/2024 - CONSUN - Calendário Acadêmico 2024-1 e 2024-2</a> - Ajustes na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73/2022 que aprova o calendário acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2 e <a href="#">Resolução nº 30/2011 - CONGRAD</a> que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia ( <a href="https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf">https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf</a> ), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a> . g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a> . h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o o parágrafo 1º do Art. 132 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a> . i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a> . j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a> .								

### 2. EMENTA

Estágio obrigatório referente à atuação supervisionada por docente da UFU, com possibilidade de desenvolvimento de monografia, com ou sem investigação experimental, em órgãos públicos, empresas, Universidades; unidades de conservação; institutos de pesquisa, comunidades e outros campos ou setores da atuação.

### 3. JUSTIFICATIVA

Esta disciplina proporcionada ao discente a possibilidade da aplicação de seus conhecimentos acadêmicos em situações práticas relacionadas a sua atuação profissional, sendo realizado na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob a responsabilidade e coordenação da Instituição de Ensino.

### 4. OBJETIVO

#### Objetivo Geral:

Ao final do estágio o discente estará habilitado para atuar profissionalmente por meio do domínio teórico prático de aspectos da atuação profissional do Engenheiro Florestal, conforme a lei nº 5.194/66 que regula o exercício da profissão de Engenheiro Florestal.

#### Objetivos Específicos:

Não há

### 5. PROGRAMA

Apresentar em forma dissertativa um relatório das atividades desenvolvidas durante o estágio. Sugere-se ao estudante que as anotações e as transcrições delas sejam de forma diária. A utilização de fotos, imagens ou figuras é bem visto para uma melhor ilustração.

### 6. METODOLOGIA

#### 6.1) Organização das aulas\*

Turma	Dia da semana	Horário	Local

Observações:

\*Não há aulas e os encontros serão online e de acordo com a disponibilidade do docente e estudante.

**6.2) Atendimento ao aluno\***

Dia da semana	Horário	Local

Observações:  
\*Não se fixou dia de atendimento, pois depende do horário do estudante nas atividades de estágio

**6.3) Técnicas de ensino utilizadas**

<input type="checkbox"/> Expositiva	<input type="checkbox"/> Seminário	<input type="checkbox"/> Estudo dirigido	<input type="checkbox"/> Debates	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Demonstração
<input type="checkbox"/> Oficinas	<input type="checkbox"/> Realização de experimentos	<input type="checkbox"/> Dinâmica de grupos	<input type="checkbox"/> Painéis	<input type="checkbox"/> Exposição dialogada	<input checked="" type="checkbox"/> Outro

Observações:  
As técnicas para orientação se baseará em conversas e leituras parciais durante a elaboração do relatório.

**6.4) Material adicional**

Repasse de Arquivos
Não se aplica

**6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades**

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários
Não se aplica

**6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante**

<input type="checkbox"/> Moodle	<input checked="" type="checkbox"/> WhatsApp	<input type="checkbox"/> Telegram	<input type="checkbox"/> Teams	<input type="checkbox"/> Instagram	<input type="checkbox"/> Outro	<input type="checkbox"/> Nenhum
---------------------------------	--	-----------------------------------	--------------------------------	------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------

As reuniões e conversas acontecerão pelo WhatsApp.

**6.7) Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto\***

Semana	Data	Conteúdo Programático ou Atividade
1	sob demanda	sob demanda do estudante
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		

14		
15		
16		
17		
18		

\* Não se aplica, pois as datas dependerão da disponibilidade docente-estudante. Os cronogramas serão a partir de demanda do estudante com relação dúvidas decorrentes do estágio e posterior elaboração do relatório.

## 7. AVALIAÇÃO

### 7.1) Cronograma das avaliações

Formas de Avaliação				
Data	Categoria	Forma	Local	Pontuação
	Regular			
	Regular			
	Regular			
	Regular			
			Soma:	100
	Recuperação			100

A avaliação se dará com a defesa do relatório do estágio.

### 7.2) Avaliações regulares e fora de época

*Não se aplica*

### 7.3) Avaliação de recuperação

*Não se aplica*

### 7.4) Divulgação dos resultados

*A nota será enviada pelo docente por email.*

### 7.5) Vista das avaliações

*Não se aplica*

### 7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)			
<input type="checkbox"/> Chamada em sala de aula	<input type="checkbox"/> Lista de presença	<input type="checkbox"/> Entrega de trabalhos	<input checked="" type="checkbox"/> Outro
Não se aplica			

## 8. BIBLIOGRAFIA

### Básica

LEHFELD, N. Metodologia e conhecimento científico. São Paulo: Vozes, 2007.

LEITE, F.T. Metodologia científica: métodos e técnicas de pesquisa (monografia, Dissertações, Teses e Livros). São Paulo: Ideias & Letras, 2008.

RUIZ, J.A. Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos. São Paulo: Atlas, 1979.

### Complementar

ANDRADE, M. M. Introdução à metodologia do trabalho científico. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

ALONSO, O.A. El seminario como técnica de la dinámica de grupo y su aplicación en la educación agrícola superior. Quito: ÁLEAS. 1980.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

LAKATOS, E. M., MARCONI, M. Fundamentos da metodologia do trabalho científico. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1993.

RUDIO, F.V. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 27. ed. São Paulo: Vozes, 2000.

## 9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Natalino Rinaldi, Professor(a) do Magistério Superior**, em 20/02/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6095031** e o código CRC **14697835**.